

**CARTORIO ÚNICO DE MAXARANGUAPE****COMARCA DE EXTREMOZ - RN**

Bel. Ranilson Maurício de Souza

Notário/Registrador

Ofício nº 107/2024

Maxaranguape/RN, 06 de dezembro de 2024

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito em Substituição Legal
M.M. OTTO BISMARCK NOBRE BRENKENFELD
3ª Vara Cível da Comarca de Natal, RN

Ref. Processo nº 0011144-24.2009.8.20.0001

Assunto: Mandado de Penhora e Avaliação

Exmo. Senhor Juiz de Direito,

Com todo respeito e acatamento, desta Serventia, vimos comunicar à Vossa Excelência, que em data de 08/02/2023, foi realizada a Averbação da Penhora, de número **AV-26-**, na matrícula mãe do empreendimento denominado PORTO DOS CORAIS, de propriedade da empresa BRAZIL HOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Esclarecemos mais, que a citada averbação, recaiu apenas e tão somente sobre o **Chalé S-01**, do citado empreendimento (Porto dos Corais), e que, foi lançada na matrícula mãe do empreendimento, por motivo do referido Chalé S-01, ainda não possuir matrícula individual própria.

Colocamo-nos à disposição deste E. Juízo de Direito para maiores informações e esclarecimentos no que couber e apresentando à Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e cordiais saudações.

Atenciosamente,


Bel. *Ranilson Maurício de Souza*
Notário/Registrador

COMARCA DE CEARÁ MIRIM- RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RNRANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 2.886

FICHA Nº 001

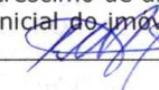
DATA: 16/02/2006

IMÓVEL:- IMÓVEL: UM (01) TERRENO PRÓPRIO, encravado na Praia de Maracajaú, distrito de Maxaranguape-RN situado entre as áreas do **Loteamento Praia de Maracajaú** e áreas da firma **Maracajaú Empreendimentos Imobiliários Ltda**, designado por **ÁREA I** - originário da fusão das Glebas **A** e **B** com os seguintes limites e dimensões:- ao Norte, com terreno do Loteamento "Praia de Maracajaú" (Quadras 22 e 25), medindo 191,00m; ao Sul, a Gleba C, medindo 255,90m; ao Leste, com terreno do Loteamento "Praia de Maracajaú" (Quadras 10,11,12,16,17 e 18) medindo 377,50m; e ao Oeste, com terreno da firma Maracajaú Empreendimentos Imobiliários Ltda., medindo 370,57m, totalizando uma área de **85.387,17m²** de superfície. Tudo de conformidade com Memorial Descritivo, Levantamento Topográfico - e ART-CREA- devidamente assinado pelo Responsável Técnico - Francisco Erismar Fernandes - CREA - 3341-TD-RN, datados de 08.03.2006;

PROPRIETÁRIA:- BRAZIL HOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresarial limitada, com sede e domicílio á Av. Engenheiro Roberto Freire, 1850, loja 08, no bairro de Capim Macio, na Cidade de Natal-RN, inscrita no CNPJ sob nº 07.447.622/0001-01;

REGISTRO ANTERIOR:- Livro "2" de RG, sob o nº R-2, das Matrículas nº **510** e **523**, neste Registro de Imóveis de Maxaranguape, RN;

TÍTULO AQUISITIVO:- Gleba A: Havido por compra feita ao Sr. Jorge Maurício Mororó e esposa, nos termos da EPCV - Livro 052, fls. 072 á 0743v, em 07.12.2005 e **Gleba B:-** Havido por compra feita ao Sr. Ney Marque Fonseca e esposa, nos termos da EPCV - Livro 052, fls. 039 á 041v, em 22.11.2005, devidamente registradas sob os nº R-2, nas matrículas 510 e 523.

AV-1-2.886: Por força do Levantamento Topográfico - Memorial Descritivo, e ART-CREA- devidamente assinado pelo Responsável Técnico - Francisco Erismar Fernandes - CREA - 3341-TD-RN, datados de 08 de março de 2006, o imóvel objeto da presente matrícula sofreu um acréscimo de área de 1.622,68m² de superfície, já devidamente incluso na descrição inicial do imóvel. O referido é verdade e dou fé.- Maxaranguape, RN. 14.03.2006; -  - Oficial do Registro;

AV-2-2.886: Nos termos do requerimento datado de 24.03.2006, devidamente assinado pela representante legal da proprietária, acima qualificada, a mesma requereu o **DESMEMBRAMENTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para que a mesma passe a constar em duas áreas assim descritas e caracterizadas:- **GLEBA A-1** medindo uma área de **69.328,17m²(sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito metros e dezessete decímetros quadrados)**, de superfície, com os seguintes limites e dimensões:- ao Norte, com área do Loteamento Praia de Maracajaú, medindo 191,00m; ao Sul, com a Gleba B-1, medindo 250,12m; ao Leste, com Área Verde, com 300,60m; e ao Oeste, com terreno da empresa Maracajaú Empreendimentos Imobiliários Ltda., com 229,89m, com o seguinte memorial descritivo:- Partindo do ponto (01) descrito pelas coordenadas planas UTM, segue-se com azimute 13635`44.44 e distância de 300.60m, confrontando-se com Área Verde e estrada de acesso ao empreendimento, encontra-se o Ponto (02) deste com azimute 22635`44.44 e distância de 250.12m, confrontando-se com terras da ora proprietária, encontra-se o Ponto (16-A) deste com azimute 3214530.76 e distância de 92.14m, confrontando-se com a Maracajaú Empreendimentos Imobiliários Ltda., encontra-se o ponto (17) deste com azimute 3293544.44 e distância de 229.89m confrontando-se com a Maracajaú Empreendimentos Imobiliários Ltda., encontra-se o Ponto (18), deste com azimute 503544.44 e distância de 191.00m, confrontando-se com o Loteamento Praia de Maracajaú, encontra-se o Ponto (01), ponto inicial da poligonal, fechamento do perímetro. **GLEBA B-1:** medindo uma área de **16.059,00m²(dezesseis mil, cinqüenta e nove metros quadrados)**, de superfície, com os seguintes limites e dimensões:- ao Norte, com a Gleba A-1, medindo 250,12m; ao Sul, com a Gleba C,

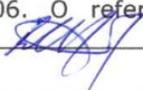
COMARCA DE CEARÁ MIRIM - RN

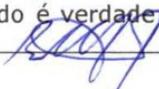
REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RNRANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 2.886

FICHA Nº 002

DATA: 24/03/2006

medindo 255,90m; ao Leste, com Área Verde com 76,90m; e ao Oeste, com terreno da empresa Maracajaú Empreendimentos Imobiliários Ltda., com 48,00m, com o seguinte memorial descritivo:- Partindo do ponto (02) descrito pelas coordenadas planas UTM, segue-se com azimute 13635` 44.44 e distância de 76.90m, confrontando-se com Área Verde, quadra 11 e 12, encontra-se o Ponto (02-B) deste com azimute 23035` 44.44 e distância de 255.90m, confrontando-se com Gleba C, encontra-se o Ponto (16-B) deste com azimute 3213543.18 e distância de 48.00m, confrontando-se com a Maracajaú Empreendimentos Imobiliários Ltda., encontra-se o ponto (16-A) deste com azimute 463544.44 e distância de 250.12m confrontando-se com a Área Remanescente da Proprietária - (Gleba A-1), encontra-se o Ponto (02), ponto inicial da poligonal, fechamento do perímetro. Tudo de conformidade com Memoriais Descritivos, Levantamentos Topográficos - e ART`s-CREA- devidamente assinado pelo Responsável Técnico - Francisco Erismar Fernandes - CREA - 3341-TD-RN, datados de 08 de março de 2006. O referido é verdade e dou fé.- Maxaranguape, RN. 24.03.2006; -  - Oficial do Registro;

R-3-2.886:- HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU - Por força do Contrato de Prestação de Fiança, nº 494/2006, (Quadros 63, 64 e 65), datado de 16.11.2006, emitido pela **BRAZIL HOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, fica o imóvel objeto da presente matrícula gravado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor do **BANCO BRJ S.A.**, com sede à Rua Gonçalves Dias, 51, centro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ/MF nº 27.937.333/0001-06, prazo de 762 dias, data início: 01.10.2006 - data do vencimento: 01.11.2008, taxa 4,615000000%, taxa ano: 0,022105971%, bem como as demais cláusulas e condições estipuladas. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN. 29 de dezembro de 2006. Eu,  (Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis;

R-4-2.886:- REGISTRO DE INCORPORAÇÃO: EMPREENDIMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO PORTO DOS CORAIS:- Petição Inicial: República Federativa do Brasil - Ilmo Sr. Ranilson Maurício de Souza - Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis de Maxaranguape, Comarca de Extremoz-Rio Grande do Norte. **BRAZIL HOMES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.447.622/0001-01, com endereço à Avenida Roberto Freire, Capim Macio Natal RN representada neste por Janete Nascimento da Cruz, brasileira, solteira, residente na Rua Raimundo Basto da Silva, nº 3606, Candelária Bloco A apto 1002, Natal-RN, proprietária de 100%(cem por cento) do imóvel, abaixo descrito e caracterizado, e incorporadora do Empreendimento, por sua representante legal, na qualidade de proprietária do imóvel objeto desta matrícula número 2.886, do Livro `2` de Registro Geral - terreno com Área de **69.328,17m²** (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito vírgula dezessete metros quadrados) de superfície, totalmente livre e desembaraçado, com todos os impostos pagos regularmente, vem mui respeitosamente e para tanto anexando toda a documentação exigida na Lei número 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e demais alterações posteriores, requerer o ingresso perante esta serventia (Cartório Único de Maxaranguape, RN), da incorporação do empreendimento-condomínio residencial multifamiliar, com 342 (trezentos e quarenta e duas) unidades habitacionais, estacionamentos, 04 piscina, deck, circulação, área verde, guarita e, apoio a administração, localizado à Rua Projetada, s/n, na Praia de Maracajaú, distrito de Maxaranguape, RN, observando-se que o empreendimento terá uma área de construção na ordem de 47.597,70m² (Quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete metros e setenta décimos quadrados). N. Termos, P. Deferimento, Natal-RN, em 22 de janeiro de 2007. (a) Janete Nascimento da Cruz, cuja assinatura da representante legal da proprietária foi reconhecida pelo Cartório Único de Maxaranguape, RN:- **MEMORIAL DESCRITIVO:- CONDOMÍNIO PORTO DOS CORAIS**, empreendimento do Grupo BRAZIL HOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrito no CNPJ/MF nº

COMARCA DE CEARÁ MIRIM- RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RNRANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 2.886

FICHA Nº 003

DATA: 22/01/2007

07.447.622/0001-01, com endereço à Avenida Roberto Freire, Capim Macio Natal RN representada neste município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO:- ARQUITETURA:- MARIA, DAS GRAÇAS MADRUGA - Arquiteta - CREA 872/D-RN; CERES MADRUGA KNOLL - Arquiteta - CREA 2100180207; MARIANO MADRUGA - Arquiteto - CREA 527/D-RN =

ESTRUTURA: CONSOL CONSTRUÇÕES LTDA., empresa com sede à Avenida Hermes da Fonseca, 652-B, 1º andar, no bairro de Tirol, inscrita no CNPJ sob número 08,289.052/0001-49 - Márcio Medeiro - CREA 527-D/RN, Engenheiro Civil - Carlos Linhares - CREA - 1689-D/RN, Engenheiro Civil - Ricardo de Grande - Engenheiro Civil - CREA - 172636-D-SP. - O Porto dos Corais trata-se de um condomínio de 342 unidade habitacionais, no seu total, O Condomínio Geral será apresentado dividido em áreas privativas para cada tipo de unidade, sendo posteriormente apresentado 17(dezessete) sub condomínio que são as áreas privativas de D (D1 a D12) e as Glebas E, F, G, H e I. Sendo composto por 122 unidades autônomas em relação ao Condomínio Geral, quais sejam: 20 Chalés Tipo A, 19 Chalés Ttipo B, 34 Chalés Tipo C, 12 Blocos de apartamentos tipo D, 5 blocos de apartamentos do tipo E a I, 15 Chalés tipo R, 5 Chalés Tipo S, 12 Chales tipo T. Sendo as unidades divididas da seguinte forma: Chalés: 95 (noventa e cinco e cinco) chalés tipos A, B, C, R, S, T. dividido da seguinte forma, 20 (vinte) chalés duplex tipo A, 19 (dezenove) chalés duplex tipo B, 34 chalés duplex tipo C, 15 (quinze) chalés tipo R, 05 (cinco) chalés duplex tipo S, 12 (doze) chalés tipo T. Apartamentos: 12 (doze) bloco tipo D com 02 (dois) pavimento térreo e pavimento superior, com 04 (quatro) unidades de apartamentos tipo em cada pavimento, e nos 02 (dois) pavimento serão 08 (oito) apartamentos tipo em cada bloco, totalizando 96 (noventa e seis) tipo D nos doze blocos: 05 (cinco) bloco denominados de tipo E, F, G, H, I, com 28 (vinte e oito) apartamentos em cada bloco. Sendo 07 (sete) pavimentos assim divididos: pavimento térreo com 04 (quatro) apartamentos tipo B, C, D, E, do 1º ao 2º pavimento denominado de pavimento tipo 1, com 06 (seis) apartamentos em cada pavimento tipo com os apartamentos denominados de A, B, C, D, E, F, do 3º ao 5º pavimentos denominado de pavimento tipo 2, com 03 (três) apartamentos por cada pavimento, denominados A1, B1, C1, e no 6º ao 7º 03 (três) apartamentos duplex, denominado de pavimento tipo 3, totalizando os 05 (cinco) blocos, resultando um total de 140 (cento e quarenta) apartamentos em todos os blocos E, F, G, H, I. As unidades serão compostas por: **Térreo Geral** comum para as todas as unidades: **Térreo Geral:** estacionamentos, 04 piscina, deck, circulação, área verde, guarita, apoio administração: **Lazer 01:** play ground, varandão, piso de mesas, deck, piscina, deck molhado, copa / bar, hall, hall de serviço, deposito, BWC feminino e masculino e BWC para portadores de necessidades especiais. **Lazer 02:** restaurante, bar, hall, cozinha, serviço, BWC masculino e feminino para portadores de necessidades especiais, 02 deposito, despensa, vestuário feminino e masculino, BWC masculino e feminino, churrasqueira, piscina, deck de madeira, pérgula e play ground. **Chalés tipos A, B, C, R, S e T.** Total de 105 unidades: **Uso Privativo: 20 Chalés tipo A: Térreo:** sala de estar jantar, circulação, escada, hall, 02 quartos, BWC social, cozinha, terraço e deposito. **Pavimento superior:** escada, copa, lavabo, terraço, solarium e piscina. **19 Chalés tipo B: Térreo:** sala de jantar, escada, terraço, deposito, cozinha, área de serviço e BWC social. **Pavimento superior:** escada estar intimo, varanda, hall, 02 quartos e BWC social. **34 Chalés tipo C: Térreo:** sala de estar jantar, terraço, circulação, lavabo, deposito, escada, copa / cozinha e área de serviço. **Pavimento superior:** 02 quartos sociais, quarto suíte, BWC suíte, varanda, BWC social, hall e escada. **15 Chalés tipo R: Térreo:** sala de estar, varanda, 02 quartos, lavabo com BWC, hall, copa e Área de serviço. **05 Chalés tipo S: Térreo:** terraço, sala de estar jantar, varanda, cozinha, área de serviço, WC e escada. **Pavimento superior:** escada, hall, 03 quartos suítes, 03 BWC suítes e varanda. **12 Chalés tipo T: Térreo:** sala de estar, varanda, 02 quartos, hall, BWC social, lavabo, copa e serviço. Total de 105 unidades, 12 blocos de apartamentos tipo "D" total de 96 unidades. **Térreo: 4** apartamento, hall e

COMARCA DE CEARÁ MIRIM- RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

MAXARANGUAPE - RN

RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA

TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 2.886

FICHA Nº 004

DATA: 22/01/2007

escada. **Pavimento superior:** 4 apartamento e hall. **Apartamento tipo :** cozinha, sala de estar, varanda, quarto, quarto casal, hall, BWC social e varanda. 05 blocos tipos E, F, G, H e I total de 140 unidades. **Pavimento térreo:** circulação, escada, poço do elevador, salão de ginástica, hall, dois depósitos e quatro apartamentos tipo B, C, D e E. composto por: sala de estar, hall, copa / cozinha, área de serviço, BWC social, varanda e quarto social. **1º e 2º pavimento tipo 1:** com escada, circulação, poço de elevador e seis apartamento tipo A, B, C, D, E e F. composto por: sala de estar, varanda, quarto, hall, BWC social, copa / cozinha e área de serviço. **3º ao 5º pavimento tipo 2:** com escada, circulação, poço de elevador e três apartamentos tipo A1, B1 e C1. composto por: sala de estar e jantar, hall, cozinha, área de serviço, BWC social, varanda, quarto social, quarto suíte, BWC suíte e hall da suíte. **6º e 7º pavimento tipo 3 (duplex):** com escada, circulação, poço de elevador e três apartamentos tipo A2, B2 e C2. composto por: sala de estar / jantar, 02 varandas, hall, quarto social, BWC social, quarto suíte, BWC suíte, escada copa, (7º pavimento de cobertura), lazer, BWC, escada interna, deck, piscina, solarium e churrasqueira. **Uso Comum: 12 blocos tipo D: Térreo:** hall social. **Pavimento superior:** hall social. **05 bloco tipo E, F, G, H e I. Térreo:** sala de ginástica, 02 depósitos, BWC para portadores de necessidades especiais, circulação, hall de entrada, 01 poço de elevador e escada. **1º ao 2º pavimento tipo:** circulação, jardinagem, 01 poço de elevador e escada. **3º ao 5º pavimento tipo:** 03 circulações, 01 poço de elevador e escada. **6º e 7º pavimento tipo (duplex) e cobertura:** 03 circulações, 01 poço de elevador, (7º pavimento duplex, cobertura), casa de máquinas, manutenção, circulação, área livre, plataforma de resgate e reservatório superior. Com área total do terreno para o Condomínio Geral de 69.328,17 m² As unidades serão numeradas da seguinte forma:

Chalés tipo A: A01, A02, A03, A04, A05, A06, A07, A08, A09, A10, A11, A12, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19 e A20.

Chalés tipo B: B01, B02, B03, B04, B05, B06, B07, B08, B09, B10, B11, B12, B13, B14, B15, B16, B17, B18 e B19.

Chalés tipo C

C01, C02, C03, C04, C05, C06, C07, C08, C09, C10, C11, C12, C13, C14, C15, C16, C17, C18, C19, C20...C34.

Chalés tipo R

R01, R02, R03, R04, R05, R06, R07, R08, R09, R10, R11, R12, R13, R14 e R15.

Chalés tipo S

S01, S02, S03, S04 e S05.

Chalés tipo T

T01, T02, T03, T04, T05, T06, T07, T08, T09, T10, T11 e T12.

Os apartamentos denominados de tipos D serão numerados da seguinte forma:

Bloco D1, D2, D3, D4, D5, D6, D7, D8, D9, D10, D11 e D12.

Para o pavimento térreo 01, 02, 03 e 04.

Para o pavimento superior 101, 102, 103 e 104.

Os apartamentos localizados nos blocos E, F, G, H e I.

Para individualização de cada unidade de apartamento será numerados os apartamentos precedidos da letra do bloco.

As denominações das unidades constam no projeto arquitetônico, sendo diferenciado apenas dos numerais 1,2 e 3.

Térreo tipo

01 02, 03, 04.

1º e 2º pavimento tipo

101, 102, 103, 104, 105 e 106.

201, 202, 203, 204, 205 e 206

3º ao 5º pavimento tipo

COMARCA DE CEARÁ MIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RNRANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 2.886

FICHA Nº 005

DATA: 22/01/2007

301, 302 e 303

401, 402 e 403

501, 502 e 503

6º e 7º pavimento tipo (duplex)

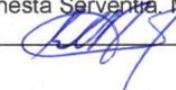
601, 602 e 603

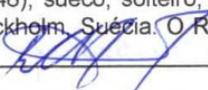
Cada unidade autônoma terá direito a uma vaga de estacionamento descoberto no pátio interno do empreendimento.

OBS: As áreas de estacionamentos constantes acima, não fazem parte da área real de uso comum de divisão proporcional, não fazendo parte da fração ideal de cada unidade. As unidades autônomas apresentam **áreas reais** de:

As áreas descritas nos quadros a seguir, constam como área privativa, das áreas de cada gleba individualizada:

	Unidades	Área privativa	Área comum	Área total	Fração ideal
	20 Tipo A	242,34	7,89	250,23	33421,691 / 6932817
	19 Tipo B	228,63	6,95	235,58	29415,207 / 6932817
	34 Tipo C	226,60	6,69	233,29	28338,446 / 6932817
CHALÉS	15 Tipo R	172,52	4,93	177,45	20864,900 / 6932817
	5 Tipo S	191,43	6,59	198,02	27904,490 / 6932817
	12 Tipo T	142,50	3,86	146,36	16348,590 / 6932817
	12 Tipo D	801,92	29,65	831,57	125552,906 / 6932817
	1 Tipo E	2.837,42	122,19	2.959,61	517334,633 / 6932817
	1 Tipo F	2.837,42	122,19	2.959,61	517334,633 / 6932817
APARTAMENTOS	1 Tipo G	2.837,42	122,19	2.959,61	517334,633 / 6932817
	1 Tipo H	2.837,42	122,19	2.959,61	517334,633 / 6932817
	1 Tipo I	2.837,42	122,19	2.959,61	517334,633 / 6932817

Todas as plantas devidamente aprovadas pelos órgãos públicos competentes e demais certidões encontram-se devidamente arquivadas nesta Serventia, Maxaranguape-RN, em 22 de janeiro de 2007. O referido é verdade, dou fé. Eu  (Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis.

R -5- 2.886:- CAUÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Caução de Bem Imóvel, lavrada em Notas do 1º Ofício de Notas de Nova Cruz RN, no Livro nº 225, às fls. 27/28v, em data de 18/03/2009, de que a empresa **BRAZIL HOMES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, acima qualificada, oferece em **CAUÇÃO**, em garantia da dívida de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), o imóvel, de sua propriedade, designado pelo futuro Chalé nº 06, tipo "C", vinculado à Fração Ideal de 28338,446/6932817, estimado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que integra o empreendimento em construção, denominado "Condomínio Porto dos Corais" objeto desta matrícula, foi oferecido em caução, em favor do Credor: **JAN JIMMY RENSTROM**, (CPF/MF nº015.955.734-88 e Passaporte 34374848), sueco, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Konradsbergsgatan, 44, 112 59, Stockholm, Suécia. O Referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape RN, 02 de abril de 2009. Eu  (Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis.

COMARCA DE EXTEREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RNRANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 2.886

FICHA Nº 006

DATA: 02/04/2009

AV-6-2.886: PRENOTAÇÃO Nº 309 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Cumulada com Liberação Parcial de Hipoteca, lavrada em Notas deste mesmo Cartório, às fls. 158 à 160 do Livro nº 080, em 21/01/2011, procede-se o cancelamento, da Hipoteca de Primeiro Grau, registrada sob o nº **R-5, apenas** sob o imóvel consistente da **FRAÇÃO IDEAL 20864,900 / 6932817 avos** do terreno total, que mede **69.328,17m²** de superfície, onde será edificado o **CHALÉ tipo "R" nº 03**, para que o mesmo o imóvel fique considerado livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus ou gravames. O referido é verdade; Dou fé. 28 de Fevereiro de 2011. Eu, _____ (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000000786955;**

AV-7-2.886: PRENOTAÇÃO Nº 310 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Cumulada com Liberação Parcial de Hipoteca, lavrada em Notas deste mesmo Cartório, às fls. 95 à 97 do Livro nº 081, em 23/02/2011, procede-se o cancelamento, da Hipoteca de Primeiro Grau, registrada sob o nº **R-5, apenas** sob o imóvel consistente da **FRAÇÃO IDEAL de 20864,900 / 6932817 avos** do terreno total, que mede **69.328,17m²** de superfície, onde será edificado o **CHALÉ tipo "R" nº 15**, para que o mesmo o imóvel fique considerado livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus ou gravames. O referido é verdade; Dou fé. 28 de Fevereiro de 2011. Eu, _____ (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000000786959;**

AV-8-2.886: PRENOTAÇÃO Nº 315 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Cumulada com Liberação Parcial de Hipoteca, lavrada em Notas deste mesmo Cartório, às fls. 89 à 91 do Livro nº 081, em 23/02/2011, procede-se o cancelamento, da Hipoteca de Primeiro Grau, registrada sob o nº **R-5, apenas** sob o imóvel consistente da **FRAÇÃO IDEAL DE 29415,207/693817 avos** do terreno total, que mede **69.328,17m²** de superfície, onde será edificado o **CHALÉ tipo "B" nº 07**, para que o mesmo o imóvel fique considerado livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus ou gravames. O referido é verdade; Dou fé. 04 de Março de 2011. Eu, _____ (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000000790561;**

AV-9-2.886: PRENOTAÇÃO Nº 316 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Cumulada com Liberação Parcial de Hipoteca, lavrada em Notas deste mesmo Cartório, às fls. 92 à 94 do Livro nº 081, em 23/02/2011, procede-se o cancelamento, da Hipoteca de Primeiro Grau, registrada sob o nº **R-5, apenas** sob o imóvel consistente da **FRAÇÃO IDEAL 20864,900 / 6932817 avos** do terreno total, que mede **69.328,17m²** de superfície, onde será edificado o **CHALÉ tipo "R" nº 10**, para que o mesmo o imóvel fique considerado livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus ou gravames. O referido é verdade; Dou fé. 04 de Março de 2011. Eu, _____ (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000000790568;**

AV-10-2.886: PRENOTAÇÃO Nº 319 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Cumulada com Liberação Parcial de Hipoteca, lavrada em Notas deste mesmo Cartório, às fls. 139 à 141 do Livro nº 081, em 21/01/2011, procede-se o cancelamento, da Hipoteca de Primeiro Grau, registrada sob o nº **R-5, apenas** sob o imóvel consistente da **FRAÇÃO IDEAL 29415,207/693817 avos** do terreno total, que mede **69.328,17m²** de superfície, onde será edificado o **CHALÉ tipo B**

COMARCA DE EXTEREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

MAXARANGUAPE - RN

RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA

TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 2.886

FICHA Nº 007

DATA: 02/04/2009

nº 05, para que o mesmo imóvel fique considerado livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus ou gravames. O referido é verdade; Dou fé. 15 de Março de 2011. Eu, [assinatura] (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA nº 7000000795392;**

AV-11-2.886: PRENOTAÇÃO Nº 320 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Cumulada com Liberação Parcial de Hipoteca, lavrada em Notas deste mesmo Cartório, às fls. 136 à 138 do Livro nº 080, em 13/01/2011, procede-se o cancelamento, da Hipoteca de Primeiro Grau, registrada sob o nº **R-5, apenas** sob o imóvel consistente da **FRAÇÃO IDEAL 2DE 16348,590 / 6932817 avos** do terreno total, que mede **69.328,17m²** de superfície, onde será edificado o **CHALÉ tipo "T" nº 09**, para que o mesmo imóvel fique considerado livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus ou gravames. O referido é verdade; Dou fé. 15 de Março de 2011. Eu, [assinatura] (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000000795420;**

AV-12-2.886: PRENOTAÇÃO Nº 321 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Cumulada com Liberação Parcial de Hipoteca, lavrada em Notas deste mesmo Cartório, às fls. 161 à 163 do Livro nº 080, em 21/01/2011, procede-se o cancelamento, da Hipoteca de Primeiro Grau, registrada sob o nº **R-5, apenas** sob o imóvel consistente da **FRAÇÃO IDEAL 20864,900 / 6932817 avos** do terreno total, que mede **69.328,17m²** de superfície, onde será edificado o **CHALÉ tipo "R" nº 09**, para que o mesmo o imóvel fique considerado livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus ou gravames. O referido é verdade; Dou fé. 15 de Março de 2011. Eu, [assinatura] (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000000795421;**

AV-13-2.886: PRENOTAÇÃO Nº 323 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Cumulada com Liberação Parcial de Hipoteca, lavrada em Notas deste mesmo Cartório, às fls. 105 à 107 do Livro nº 081, em 23/02/2011, procede-se o cancelamento, da Hipoteca de Primeiro Grau, registrada sob o nº **R-5, apenas** sob o imóvel consistente da **FRAÇÃO IDEAL 29415,207/693817 avos** do terreno total, que mede **69.328,17m²** de superfície, onde será edificado o **CHALÉ tipo "B" nº 06**, para que o mesmo o imóvel fique considerado livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus ou gravames. O referido é verdade; Dou fé. 21 de Março de 2011. Eu, [assinatura] (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000000799644;**

AV-14-2.886: PRENOTAÇÃO Nº 324 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Cumulada com Liberação Parcial de Hipoteca, lavrada em Notas deste mesmo Cartório, às fls. 145 à 147v do Livro nº 080, em 14/01/2011, procede-se o cancelamento, da Hipoteca de Primeiro Grau, registrada sob o nº **R-5, apenas** sob o imóvel consistente da **FRANCÃO IDEAL DE 27904,490/6932817 avos** do terreno total, que mede **69.328,17m²** de superfície, onde será edificado o **CHALÉ tipo "S" nº 05**, para que o mesmo o imóvel fique considerado livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus ou gravames. O referido é verdade; Dou fé. 21 de Março de 2011. Eu, [assinatura] (Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000000799652;**

AV-15-2.886 - PRENOTAÇÃO Nº 2.614 - PENHORA- Procede-se nesta data, a

COMARCA DE EXTEREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

MAXARANGUAPE - RN

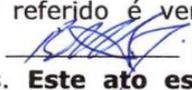
BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA

TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 2.886

FICHA Nº 008

DATA: 30/12/2014

averbação de penhora, do imóvel objeto da presente matrícula nos termos do Ofício GAB 0006.00166-1/2014, de 23.10.2014, para garantir a Execução do Processo nº 0800377-88.2014.4.05.8400-Execução Fiscal, em que figura como Exequente: **FAZENDA NACIONAL**; e, como Executado: BRAZIL HOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, expedido pela 6ª Vara Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, assinado pela Dr. Sophia Nóbrega Câmara Lima - MM, Juíza Federal - em auxilio na 6ª Vara. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 30 de dezembro de 2014. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. **Este ato está isento de custas e emolumentos, na forma da Lei;**

AV-16-2886:- PRENOTAÇÃO Nº 2753 - CANCELAMENTO DE PENHORA-

Procede-se nesta data o cancelamento da penhora, instituída no **AV-15**, acima, nos termos do Ofício s/n, expedido pela 6ª Vara Federal - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em data 30/09/23015, extraída dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 0800377-88.2014.05.8400, assinado pelo Dr. Marco Bruno Miranda Clementino - Juiz Federal 6ª Vara, pelo qual foi determinado o

Imóveis. **Este ato está isento de custas e emolumentos, na forma da Lei;**

AV-17-2.886 - PRENOTAÇÃO Nº 2.653 - PENHORA-

Procede-se nesta data, a averbação termos do Ofício s/n, expedido pela 6ª Vara Federal - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em data 30/09/23015, extraída dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 0800377-88.2014.05.8400, em que figura como Exequente: **FAZENDA NACIONAL**; e, como Executado: BRAZIL HOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, assinado pelo Dr. Marco Bruno Miranda Clementino - Juiz Federal 6ª Vara. Pelo qual foi determinado a **PENHORA DO CHALÉ A-17**, constante desta matrícula. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 26 de Outubro de 2015. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. **Este ato está isento de custas e emolumentos, na forma da Lei;**

AV-18-2886 - Procede-se esta **Averbação Ex-Ofício** - Para constar que por equívoco, foi lançado indevidamente no R.3-, o registro de uma hipoteca de primeiro grau, uma vez que, o imóvel constante da presente matrícula, não faz parte da relação de imóveis oferecidos em Hipoteca, através do Contrato de Prestação de Fiança, nº 494/2006, (Quadros 63, 64 e 65), datado de 16.11.2006, emitido pela BRAZIL HOMES EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, em favor do BANCO BRJ S.A., ambos anteriormente qualificados, cuja cópia encontra-se arquivada nesta serventia em pasta própria, procedo o devido **cancelamento** do registro nº **R.3-**, e conseqüentemente das averbações nºs. **Av.6-, Av.7-, Av.8-, Av.9-, Av.10-, Av.11-, Av.12-, Av.13- e, Av.14-**, lançada indevidamente nesta matrícula, para que os mesmos fiquem considerados inexistente e o imóvel livre e desembaraçado do ônus oriundo do referido contrato. O referido é verdade; dou fé. Maxaranguape, RN, 22 de julho de 2016. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. **Este ato está isento de custas e emolumentos, em razão de erro imputável ao Serviço Notarial;**

R-19-2886 - PRENOTAÇÃO Nº 2908 - HIPOTECA - Por instrumento particular

COMARCA DE EXTEREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

MAXARANGUAPE - RN

BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA

TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 2.886

FICHA Nº 009

DATA: 19/06/2020

datado de 20 de abril de 2017, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela devedora BRAZIL HOMES EMPENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, anteriormente qualificada, ao credor SAMI GIRIES ELALI, (CPF/MF nº 066.758.164-20), brasileiro, casado, arquiteto e administrador de empresas, residente e domiciliado em Natal, RN, em 1º grau e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), a ser paga em 12 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após o último aporte realizado, que deverá ocorrer em março de 2021, com correção monetária do capital calculado pelo índice de reajuste de INCC (Índice Nacional da Construção Civil), nos termos, cláusulas e condições do referido contrato. O referido é verdade; dou fé. Maxaranguape, RN, 20 de abril de 2017. Eu, [assinatura] (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA nº 7000002796287**.

Av-20-2886:- PRENOTAÇÃO Nº 2908 - NOTICIA DE REGISTRO DE CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO PORTO DOS CORAIS - Fica noticiado o Registro efetivado sob nº 316 no Livro 3 - Registro Auxiliar - C, deste mesmo Cartório Unico de Maxaranguape, RN, em data de 19.06.2020, do Instrumento Particular de Convenção do Condomínio Porto dos Corais, celebrado em data de 06 de janeiro de 2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (Guia nº 7000003802419, paga em 18/06/2020); FRMP: R\$ 3,57 (Guia nº 0000001823532, paga em 18/06/2020); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 5,03. Selo Digital de Fiscalização nº **RN202000944250011253SQD**. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 19 de junho de 2020. Eu, [assinatura] (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis;

AV.21-2.886: PRENOTAÇÃO Nº 2972 - INDISPONIBILIDADE - Procedo nesta data a presente averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula por força de ordem de indisponibilidade genérica emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 21ª Região - processo ATOrd 0000316-27.2015.5.21.0018, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cadastrada aos 10/07/2020 - Código HASH: a630.39b2.4b05.0698.8376.1eec.e9a4.d9c5.83ac.915e Protocolo nº 202002.1213.01063207-IA-570 - datado de 12/02/2020. O referido é verdade; dou fé. Maxaranguape, RN, 06 de outubro de 2020. Eu, [assinatura] (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. **Ato isento de taxas e emolumentos;**

AV.22-2.886: PRENOTAÇÃO Nº 3007 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procedo nesta data a presente averbação para fazer constar o cancelamento da INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto do AV.21, desta matrícula por força do Mandado de Retificação - Pje - JT, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 21ª Região - Processo ETCiv - 0000382-31.2020.5.21.0018, através da Central Eletrônica de Cartório - Pedido 7861, recebido em 28/01/2021 17:11:05hs, determinando a alteração da indisponibilidade, para que a mesma recaia tão somente, sobre a cota ideal de cada unidade autônoma, já transferida ao seu respectivo condômino. O referido é verdade; dou fé. Maxaranguape, RN, 02 de fevereiro de 2021. Eu, [assinatura] (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. **Ato isento de**

COMARCA DE EXTEREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

MAXARANGUAPE - RN

BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA

TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 2.886

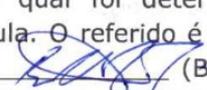
FICHA Nº 010

DATA: 08/02/2023

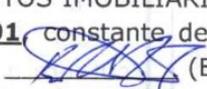
taxas e emolumentos, nos termos da Lei;**AV.23-2.886: DATA: 13/12/2021 - PRENOTAÇÃO Nº - BLOQUEIO JUDICIAL**

- Procede-se nesta data, a esta averbação termos do Ofício nº 0858946-39.2017.8.20.5001-001, expedido pela 3ª Vara Civil da Comarca de Natal, RN, em data 02/03/2018, extraída dos Autos do Processo nº 0858946-39.2017.8.20.5001-001, em que figura como Autor: DAVID XAVIER COLLIER; e, como Réu: BRAZIL HOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, assinado por Emilson Inacio Santiago - Auxiliar Técnico da 3ª Vara Cível de Natal, RN. Pelo qual foi determinado o **BLOQUEIO JUDICIAL DO APARTAMENTO D4-1**, constante desta matrícula. O referido é verdade dou fé. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. Selo de Fiscalização nº **RN202110944250003067ANT. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos da Lei;**

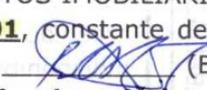
AV-24-2.886 - PRENOTAÇÃO Nº 2.653 - PENHORA

- Procede-se nesta data, a averbação termos do Ofício s/n, expedido pela 6ª Vara Federal - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em data 30/09/23015, extraída dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 0800377-88.2014.05.8400, em que figura como Exequente: **FAZENDA NACIONAL**; e, como Executado: BRAZIL HOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, assinado pelo Dr. Marco Bruno Miranda Clementino - Juiz Federal 6ª Vara. Pelo qual foi determinado a **PENHORA DO CHALÉ A-17**, constante desta matrícula. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 26 de Outubro de 2015. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. **Este ato está isento de custas e emolumentos, na forma da Lei;**

AV.25-2886 - DATA:- 08/02/2023 - PRENOTAÇÃO Nº 3.286 - PENHORA:

Em cumprimento ao mandado penhora e avaliação expedido em 12 .08.2022, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Natal, RN extraído dos autos n.º 0025153-88.2009.8.20.0001, assinado por M.M juiz de Direito Dra. Daniella Paraiso Guedes Pereira, contra BRAZIL HOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Pelo qual foi determinado a **PENHORA DO CHALÉ S-01** constante desta matrícula. SELO DIGITAL Nº RN202310944250000103RCO. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. **Este ato está isento de custas e emolumentos, na forma da Lei;**

AV.26-2886: DATA:- 08.02.2023 - PRENOTAÇÃO Nº 3.285 - PENHORA:

Em cumprimento ao mandado penhora e avaliação expedido em 12 .08.2022, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Natal, RN extraído dos autos n.º **0011144-24.2009.8.20.0001**, assinado por M.M juiz de Direito Dra. Daniella Paraiso Guedes Pereira, contra BRAZIL HOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Pelo qual foi determinado a **PENHORA DO CHALÉ S-01**, constante desta matrícula. SELO DIGITAL Nº RN202310944250000102LQY. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. **Este ato está isento de custas e emolumentos, na forma da Lei;**